



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 - CEP 86620-000 - Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | www.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 070/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Designar a servidora **JOZIANE ANA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, como Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e responsável pelo agendamento de horários do Salão Comunitário de Guaraci, cancelando a Função Gratificada equivalente a FG-02 e conceder Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva equivalente a 55% (cinquenta e cinco) por cento de seu vencimento básico, a partir do mês de abril de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 10 dias do mês de fevereiro de 2018.

PUBLICADO EM

11/04/2018

No Jornal *10 de Amp.*

Cód C598AB3A

Ed Nº 1482-114.115


JOSE CARLOS TOLOI
PREFEITO MUNICIPAL